



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE FARMÁCIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFC, PROF. DR. RAMON RÓSEO PAULA PESSOA BEZERRA DE MENEZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2022 – PPgCF/FFOE/UFC, RESOLVE:

Nomear as comissões que conduzirão os trabalhos referentes à Seleção para o Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas – Turmas 2022.1:

Comissão de avaliação dos projetos – Mestrado

Profa. Dra. Alice Maria Costa Martins
Profa. Dra. Marta Maria de França Fonteles
Profa. Dra. Yara Santiago de Oliveira
Prof. Dr. Alejandro Pedro Ayala
Profa. Dra. Raquel Petrilli Eloy
Prof. Dr. Tiago Lima Sampaio

Suplentes: Prof. Dr. Ramon Róseo Paula Pessoa Bezerra de Menezes e Profa. Romélia Pinheiro Gonçalves Lemes

Comissão de avaliação dos projetos - Doutorado

Profa. Dra. Carla Freire Celedônio Fernandes
Prof. Dr. Paulo Sérgio Dourado Arrais
Prof. Dr. Geraldo Bezerra da Silva Junior
Profa. Dra. Mary Anne Medeiros Bandeira
Profa. Dra. Ana Paula Soares Gondim

Suplentes: Prof. Dr. Ramon Róseo Paula Pessoa Bezerra de Menezes e Prof. Dr. Tiago Lima Sampaio

Comissão de avaliação dos currículos

Profa. Dra. Maria Goretti Rodrigues de Queiroz e Profa. Dra. Maria de Fátima Oliveira

PROF. DR. RAMON RÓSEO PAULA PESSOA BEZERRA DE MENEZES



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Róseo Paula Pessoa Bezerra de Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 04/04/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2952164** e o código CRC **FD81A8A6**.

Referência: Processo nº 23067.013373/2022-95

SEI nº 2952164